



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 1871 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 10 DE ABRIL DE 2024

## Sábado com Dia D de vacinação contra a gripe em Angra

Campanha tem como objetivo principal proteger os grupos  
mais vulneráveis, com destaque para os idosos

Angra dos Reis realizará no sábado, dia 13, o Dia D de vacinação contra a gripe. A ação é promovida pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e tem como objetivo imunizar os grupos prioritários, incluindo idosos com mais de 60 anos. A vacinação ocorrerá das 8h às 17h em 34 unidades de saúde do município.

A Secretaria de Saúde pretende vacinar um total de 71.540 pessoas este ano em Angra dos Reis. Atualmente, estão sendo imunizadas apenas as pessoas dos grupos prioritários, mas a campanha será ampliada assim que novas doses forem disponibilizadas. A vacina contra a gripe é atualizada anualmente para que seja efetiva na proteção contra os três tipos de vírus da gripe.

A secretária Executiva de Atenção Primária, Mariana Barbosa, destaca a importância da vacinação anual contra a gripe, principalmente para os idosos e outras pessoas vulneráveis.

– Além de prevenir sintomas graves e até mesmo mortes, a vacinação em massa também ajuda a evitar a propagação do vírus, protegendo assim toda a comunidade – ressalta.

Além dos idosos, fazem parte do grupo prioritário para a vacinação contra a gripe: crianças de 6 meses a menores de 6 anos, gestantes, puérperas, indígenas, quilombolas, trabalhadores da saúde, pessoas com deficiência permanente, adolescentes em medidas socioeducativas, população privada de liberdade, funcionários do sistema de privação de liberdade, pessoas com comorbidades, professores, trabalhadores



das forças armadas, pessoas em situação de rua, trabalhadores das forças de segurança e salvamento, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbano e de longo curso, e trabalhadores portuários.

Para receber a vacina, é necessário apresentar documento de identidade e o número do cartão do SUS. Profissionais que pertencem às categorias prioritárias devem comprovar sua prestação de serviço. Já os portadores de comorbidades devem apresentar um documento que comprove sua condição.

[Clique aqui](#) para ver a lista das unidades de saúde que participarão do dia D de vacinação contra a gripe.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ  
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ  
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN  
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA  
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TÂNIA GOMES DA SILVA  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO  
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS  
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA  
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário de Planejamento e Parcerias

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA  
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

RENALDO DE SOUSA  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

#### ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELMEC ELETRO-MECÂNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

#### TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 065/2023

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato do Contrato nº 065/2023 de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de ar-condicionado, aquisição de peças de reposição e acessórios.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 31/03/2024 e término em 30/03/2025.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 867.820,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20240307 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.33 903025. Vínculo: 15000000, Empenho nº 2143, de 28/03/2024, no valor de R\$ 8.454,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

Ficha nº 20240309 Dotação Orçamentária: 20.2012.04.122.0204.2753.33 903917. Vínculo: 15000000, Empenho nº 2144, de 28/03/2024, no valor de R\$18.829,50 (dezoito mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Ficha nº 20240352 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.33 903025. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2145, de 28/03/2024, no valor de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais).

Ficha nº 20240359 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2002.3390 3917. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2148, de 28/03/2024, no valor de R\$ 29.404,50 (vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Ficha nº 20240397 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2356.33903025. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2149, de 28/03/2024, no valor de R\$ 7.708,00 (sete mil, setecentos e oito reais).

Ficha nº 20240402 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2356.33903917. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2151, de 28/03/2024, no valor de R\$ 161.958,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais).

Ficha nº 20240465 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2356.33903025. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2157, de 28/03/2024, no valor de R\$ 4.636,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Ficha nº 20240468 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2356.33903917. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2159, de 28/03/2024, no valor de R\$ 92.968,00 (noventa e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais).

Ficha nº 20240492 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2356.33903025. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2153, de 28/03/2024, no valor de R\$ 896,00 (oitocentos e noventa e seis reais).

Ficha nº 20240495 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2356.33903917. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2155, de 28/03/2024, no valor de R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).

Ficha nº 20240530 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2356.33903025. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2161, de 28/03/2024, no valor de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).

Ficha nº 20240532 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2356.33903917. Vínculo: 15001001, Empenho nº 2163, de 28/03/2024, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Ficha nº 20242781 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2356.33903025. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2150, de 28/03/2024, no valor de R\$ 19.219,25 (dezenove mil, duzentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20242782 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2356.33903025. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2158, de 28/03/2024, no valor de R\$ 19.081,25 (dezenove mil, oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20242783 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2356.33903025. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2154, de 28/03/2024, no valor de R\$ 22.821,25 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20242784 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.021 4.2356.33903025. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2162x, de 28/03/2024, no valor de R\$ 23.136,25 (vinte e três mil, cento e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Ficha nº 20242785 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 14.2356.33903917. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2152, de 28/03/2024, no valor de R\$ 14.667,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e sete reais).

Ficha nº 20242786 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.02 14.2356.33903917. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2160, de 28/03/2024, no valor de R\$ 82.950,50 (oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Ficha nº 20242787 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.366.02 14.2356.33903917. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2156, de 28/03/2024, no valor de R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Ficha nº 20242788 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.367.02 14.2356.33903917. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2164, de 28/03/2024, no valor de R\$ 62.595,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

Ficha nº 20242801 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.02 04.2002.33903025. Vínculo: 15730000, Empenho nº 2147, de 28/03/2024, no valor de R\$ 11.498,50 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 239/SEJIN/2024 E 240/SEJIN/2024, de 28/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 028/2020**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 028/2020, referente à contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestar serviços de transporte marítimo para alunos da Rede Pública de Ensino (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem nas Praias dos Castelhanos, do recife, de Aroeira, Grande de Palmas, Cais do Cata Vento e do Morcego e estudam na E. M. Brigadeiro Nóbrega – localizada na vila do Abraão – Ilha Grande, trajeto de ida e volta e também funcionários da U. E. (professor/diretor, funcionários de apoio). Eventualmente participações em atividades pedagógicas e/ou extracurriculares, tais como: feira cultural, jogos estudantis, teatro, cinema, feira de matemática, etc.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação de prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 01/04/2024 e término em 31/03/2025.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 436.960,80 (quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), sendo o valor da viagem de R\$ 1.820,67 (um mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20240390 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0214.2113.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho nº 2137, de 28/03/2024, no valor de R\$ 364.134,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 238/SEJIN/2024, de 28/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARCUS VINICIUS DE SOUZA

**TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 031/2019**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 031/2019, relativo à locação do imóvel situado à Estrada da Banqueta, nº 81, Banqueta, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57. II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação de prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 02/04/2024 e término em 01/07/2024.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 26.612,85 (vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 8.870,95 (oito mil, oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente: Ficha nº 20242811 Dotação Orçamentária: 20.2012.12.365.0204.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 2128, de 28/03/2024, no valor de R\$ 26.612,85 (vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 237/SEJIN/2024, de 28/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL



**PORTARIA Nº 060/2024/ ANGRAPREV**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2024008279, tendo como empresa contratada a **ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAIS E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula nº **12252**, gestora do Processo nº 2024011507, cujo objeto é a inscrição de Conselheira do Conselho de Administração – CONSAD, no Seminário de Investimentos da AEPREMERJ 2024.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora **JÉSSICA LÚCIA DE MORAIS ROSA**, matrícula nº **2500282**, como titular, e o servidor **MARCELO HADAMA**, matrícula nº **2500316**, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE ABRIL DE 2024.

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 061/2024/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018008936 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 20 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº **422/2018/ANGRAPREV**, datada de 18 de julho de 2018, do Chefe do Poder Executivo, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** a servidora **MARLENE FARIA DE ALMEIDA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4126, Referência 204, Padrão “L”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I,II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 062/2024/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018017445 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 31 de agosto de 2018,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº **661/2018/ANGRAPREV**, datada de 04 de outubro de 2018, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** a servidora **REGINA CELI BRITO DE OLIVEIRA**, Médico, Matrícula 5646, Referência 301, Padrão “I”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 063/2024/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018014525 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de Julho de 2018,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 541/2018/ANGRAPREV, datada de 07 de agosto de 2018, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** a servidora ISABEL CRISTINA DOCEK MOTE, Médico, Matrícula 1632, Referência 301, Padrão”M”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005.

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 066/2024/ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050820 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 27 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E:**

**RERRATIFICAR** o ato de aposentadoria instrumentalizado pela Portaria nº 013/2024/ANGRAPREV, datada de 23 de janeiro de 2024, devendo o referido ato ser redigido da seguinte forma:

“[ ... ]

**APOSENTAR** o servidor ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO, Médico, Matrícula 3.888, Referência 2000, Padrão”M”, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

[ ... ]” (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 067/ 2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000347 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 03 de Janeiro de 2024,

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** a servidora INA PEREIRA DA COSTA, Docente I, Matrícula 17.200, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, § 2º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com alteração dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Com-

plementar nº 021, de 19 de Dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

RENALDO DE SOUSA  
DIRETOR - PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO

**Instrumento:** 4º Termo Aditivo do Convênio nº 13/2022

**Partes:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SEPOL e o Município de Angra dos Reis – RJ.

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento o acréscimo quantitativo de vagas para execução de turnos em regime adicional de serviço no Programa “Angra mais Segura”, promovendo-se o reforço do número de policiais civis no atendimento à população da municipalidade, para fins de lavratura de registros de ocorrência e, em especial no Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher – NIAM, buscando com isso, um atendimento célere e efetivo, principalmente em apoio a rede municipal de proteção e defesa à mulher.

**Data da assinatura:** 20/02/2024

**Fundamento:** Processo nº SEI-360049/000102/2022

JOSÉ RICARDO FERREIRA  
SECRETARIO-EXECUTIVO DE ORDEM  
PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

### TERMO DE ADESÃO Nº 01/2024/SEJIN

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 – DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ.**

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Executivo de Gestão Educacional, Srº CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA, brasileiro, casado, funcionário público municipal – Matrícula 27.175, portador da Carteira de Identidade nº 085551836 DIC/RJ e inscrito no CPF sob nº 008.478.757-09, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 06/2023 oriunda do Pregão Presencial nº 07/2023, Processo Licitatório nº 12/2023**, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ**, com sede na Rua Sacramento, nº 375, bairro centro, CEP 35.660-001, Pará de Minas – MG com a empresa **BR SOLUÇÕES BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.600.731/0001-85, localizado na Rua da Maçonaria, nº 90, sala 105, Ed. Atena, bairro Baixa Itália, Município de Castelos/ES, CEP 29.360-000, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto):** Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços da **BR SOLUÇÕES BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** celebrada através do Pregão Presencial nº 07/2023, para Registro de Preço para Fornecimento de solução completa de Robótica Educacional para Educação Infantil e Ensino Fundamental com recursos tecnológicos, material de apoio para aluno e professor e processo de formação para atender as necessidades dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de saúde e Serviços do Alto do rio Pará/MG, consoante especificações constantes do Termo de Referência do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 07/2023, contados a partir da publicação da ata, ocorrida no dia 20/04/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão):** A Secretaria de Educação, Juventude e Inovação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 06/2023 celebrada através do **PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2023**, realizado pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E SERVIÇOS DO ALTO DO RIO PARÁ - CISPARÁ** que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos):** Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**LOTE I – SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT. (*)	VALOR TOTAL (*)
1	Conjunto de construção de modelos - Educação Infantil	412	Conjunto	R\$ 2.166,42	R\$ 892.565,04
2	Guia de montagem - Educação Infantil	1048	Exemplar	R\$ 98,20	R\$ 102.913,60
3	Livro do aluno - Educação Infantil	1048	Exemplar	R\$ 208,53	R\$ 218.539,44
5	Capacitação de professores - Educação Infantil	200	Horas	R\$ 385,78	R\$ 77.156,00
6	Conjunto de construção de modelos mecânicos - Anos Iniciais	471	Conjunto	R\$ 2.166,42	R\$ 1.020.383,82
7	Conjunto de construção de modelos programáveis + Anos Iniciais	471	Conjunto	R\$ 5.654,71	R\$ 2.663.368,41
8	Guia de montagem impresso - 1º ano	648	Exemplar	R\$ 93,29	R\$ 60.451,92
9	Guia de montagem impresso - 2º ano	648	Exemplar	R\$ 93,29	R\$ 60.451,92
10	Guia de montagem impresso - 3º ano	648	Exemplar	R\$ 93,29	R\$ 60.451,92
11	Guia de montagem impresso - 4º ano	648	Exemplar	R\$ 93,29	R\$ 60.451,92
12	Guia de montagem impresso - 5º ano	648	Exemplar	R\$ 93,29	R\$ 60.451,92
15	Capacitação de professores - Anos Iniciais	170	Horas	R\$ 385,77	R\$ 65.580,90
16	Conjunto de construção de modelos programáveis + Anos Finais	610	Conjunto	R\$ 5.371,97	R\$ 3.276.901,70
17	Conjunto de robótica livre - Anos Finais	610	Conjunto	R\$ 2.122,54	R\$ 1.294.749,40
18	Guia de montagem - Anos Finais	743	Exemplar	R\$ 103,77	R\$ 77.101,11
21	Capacitação de professores - Anos Finais	170	Horas	R\$ 350,10	R\$ 59.517,00
TOTAL					R\$ 10.051.036,02

Empresa Vencedora: **BR SOLUÇÕES BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ: 20.600.731/0001-85

Endereço: Rua da Maçonaria, nº 90, sala 105, Ed. Atena, bairro Baixa Itália, Município de Castelos/ES, CEP 29.360-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Fim Cecotte

CNH nº 06469527547 – Detran - ES

Telefone: (27) 98189-0404

E-mail: brroboticabrasil@gmail.com

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 474/2024**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**R E S O L V E:****FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**NOMEAR** AMARILDO TENÓRIO DA SILVA, matrícula 29084, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento e Parcerias, Símbolo SE, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2024, durante as férias do titular, André Luis Gomes Amazonas Pimenta, matrícula 11755.

**PORTARIA Nº 475/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,



**RESOLVE:**

**NOMEAR** RAMINI COSTA GARCIA, matrícula 18258, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Superintendente de Orçamento, da Secretaria de Planejamento e Parcerias, Símbolo CC-2, no período de 10 de abril a 09 de maio de 2024, durante o afastamento do titular, Amarildo Tenorio da Silva, matrícula 29084, o qual assumirá, interinamente, o cargo de Secretário de Planejamento e Parcerias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**TERMO DE DISPENSA Nº 004/2024/SDSP**

Processo nº 2023039093, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021.

1º – OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE.

2º – FAVORECIDO: W DAS N FARIA LTDA – CNPJ: 35.097.685/0001-10.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 4.677,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se a contagem do prazo.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: em conformidade com o art. 72, VII, da

Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Dotação nº 26.2601.08.244.0134.224 7.33903022.16600000 (CRAS);  
26.2601.08.244.0136.2706.33903022.16600000 (CAPR);  
26.2601.08.244.0138.2408.33903022.16600000 (CREAS);  
26.2601.08.243.0136.2705.33903022.16600000 (CACA);  
20.2017.08.243.0204.2257.33903022.15000000 (C. Tutelar);  
20.2017.04.122.0204.2002.33903022.15000000 (Sede).

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023039093, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de W DAS N FARIA LTDA – CNPJ: 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024/SDSP, PROCESSO 2023039093, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE TAPETE EMBORRACHADO ANTIDERRAPANTE, cuja CONTRATADA, seja a empresa W DAS N FARIA LTDA – CNPJ: 35.097.685/0001-10, com valor global de R\$ 4.677,40 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUATRO

RENTA CENTAVOS), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Dotação nº 26.2601.08.244.0134.2247.33903022.16600000 (CRAS);  
26.2601.08.244.0136.2706.33903022.16600000 (CAPR);  
26.2601.08.244.0138.2408.33903022.16600000 (CREAS);  
26.2601.08.243.0136.2705.33903022.16600000 (CACA);  
20.2017.08.243.0204.2257.33903022.15000000 (C. Tutelar);  
20.2017.04.122.0204.2002.33903022.15000000 (Sede).

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

**THÁISA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **PORTARIA Nº 42 DE 26 de MARÇO DE 2024.**

Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão para a realização de Chamamento Público, destinado a seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam voltadas ou vinculadas a serviços de pesquisa e /ou educação, com a finalidade de realizar diagnóstico sistêmico sobre a qualidade da Educação Infantil da Rede Pública Municipal.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº701/2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1.270 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o §1º do Art. 7º do Decreto Municipal nº 10.816 de 08 de fevereiro de 2018.

Considerando o constante dos autos do processo nº SEI – 2024-07000235;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO, para elaboração e execução do Chamamento Público destinado à celebração de parceria do Município de Angra dos Reis, por intermédio da Secretária de Educação, Juventude e Inovação - SEJIN, doravante denominada Município, com Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam voltadas ou vinculadas a serviços de pesquisa e /ou educação, com a finalidade de realizar diagnóstico sistêmico sobre a qualidade da Educação Infantil da Rede Pública Municipal, mapeando as desigualdades em termos de

aprendizagem e conferindo luz aos pontos que necessitam de aprimoramento e fortalecimento, com vistas à melhoria na qualidade de ensino da Rede Pública Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º Nomear os membros abaixo para compor a Comissão do referido Chamamento Público:

Melina Lúcia Rocha Pereira – Assistente de Educação Infantil - Matrícula:19.083.

Fabiane Dutra Alves de Almeida - Diretora de Departamento de Ensino – Matrícula: 17.214.

Camila de Lima Teixeira Maia – Diretora do Departamento de Gestão Administrativa – Matrícula 17665.

Franciane Torres dos Santos Nunes - Coordenadora de CA. a 4ª série – Matrícula 17.874.

Renata Costa Fernandes - Coordenadora de Gestão Orçamentária – Matrícula 19.243.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

#### **PORTARIA Nº 049/2024/SSA**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. RODRIGO CARDOSO RAMOS, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando Termo de Adesão à Ata nº 002/2024/SSA, e o Contrato nº 090/2024/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e a SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, firmado em 28/03/2024, com fulcro no art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – Fica designada a servidora CRISTIANO AUGUSTO MANNHÃES SILVEIRA, matrícula nº 30856, para exercer a Gestão do Contrato nº 090/2024/SSA, Processo nº 2024009155, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECU-

ÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL, SOB DEMANDA, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PERTENCENTES E/OU ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, e do instrumento convocatório.

Art. 2º – Fica designado o servidor HILTON MARCOS BRAGA JÚNIOR, matrícula nº 27985, para exercer a Fiscalização do Contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º – Fica designada a servidora DIANNY MORAES FERREIRA, matrícula nº 27164, para exercer a Suplência da Gestão do Contrato, e a servidora BEATRIZ CONSENTINO PARRA, matrícula nº 29489, para exercer a suplência da Fiscalização do Contrato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **DECISÃO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO nº: 958/PPP/2020**

**INDICIADO: ASTERIO JULIO MAIA - Matrícula nº 4578**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 412/95 – art. 106

#### **I. RELATÓRIO.**

Trata-se o presente processo, em apertada síntese, de decisão acerca do Processo Administrativo Disciplinar aberto em nome do servidor **Asterio Julio Maia - Matrícula nº 4578**, face a possível irregularidade de acumulação indevida de cargo público, conduta tipificada no art. 106 da lei nº 412/95 combinado com art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Consta nos autos do processo em epígrafe documentos que fundamentam a abertura do Processo 958/PPP/2020; ata de reunião da comissão dando início aos trabalhos (fls. 27), Portaria n.º 958/

PPP/2020 instaurando o processo por acumulação indevida de cargos públicos, em face do Servidor Asterio Julio Maia, matrícula nº 4578, folhas 28, Mandado de Citação e Intimação (fls. 29), e defesa do Servidor, folhas 31 a 42.

Nas circunstâncias do caso, a narrativa dos fatos e análise à luz da legislação aplicável, com base nos documentos que instruem o processo administrativo, a Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário opinou pelo arquivamento do processo de sindicância administrativa, visto que o Servidor em sua defesa (fls. 37) relata que deseja manter o Cargo de Fiscal junto ao Município de Angra dos Reis e solicita prazo de 10 dias para que peça exoneração do Cargo de Professor no Estado do Rio de Janeiro, o que se confirma através da abertura do Processo SEI-030032/000009/2024 (fls. 48) e publicação da exoneração no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 23 de janeiro de 2024 (fls. 52).

#### **II. DOS FUNDAMENTOS.**

Compulsando os autos, verifica-se que a situação se deu através do Memorando nº 0909/2020/SAD.DADPE em desfavor do servidor **Asterio Julio Maia - Matrícula nº 4578** com a denúncia de possível irregularidade prevista no Artigo 106, da Lei Municipal 412/95, c/c art. 37 da Constituição Federal relatando sua conduta.

A Comissão de Processos Administrativo Disciplinar Sumário, *in casu*, preservando a dignidade do servidor e acreditando na solução administrativa, verificou que foi expedido Mandado de Citação e Intimação em 10 de dezembro de 2020 (fls. 29), para que fosse apresentada defesa escrita observando o princípio do contraditório e da ampla defesa.

O servidor do caso em tela, tomou posse no cargo de Agente Fiscal Sanitário, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis no dia 03 de março de 1994, com jornada semanal de 35 horas.

#### **III. DA DECISÃO.**

Com base nos fatos, provas e fundamentos apresentados, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário **decidiu pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar** em epígrafe, pelos motivos acima expostos.

ANGRA DOS REIS, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DANIEL DO CARMO NEVES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO

**LEI Nº 4.324, DE 10 DE ABRIL DE 2024****AUTOR: MESA DIRETORA 2023/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**ALTERA A EXIGÊNCIA DE NÍVEL DE ESCOLARIDADE PARA A OCUPAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º** Fica alterada a exigência de escolaridade para a ocupação do cargo de Secretário de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angra dos Reis, exigindo-se escolaridade de nível médio.

**Art. 2º** As atribuições do cargo de Secretário de Gabinete da Presidência permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Fica alterado o Anexo IV da Resolução nº 001/2011, com redação atualizada pela Lei nº 3.768/2018, passando a constar com a redação que vai em anexo a presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2024.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ERRATA**

O extrato do instrumento contratual, referente ao empenho nº 075/2024/FTAR, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.867, páginas 7 e 8, em 4 de abril de 2024, deverá ser alterado conforme os dados abaixo:

**Onde se Lê:**

”**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de embarcações para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística; como também, a Secretaria de Finanças, como Órgão Participante, quanto aos serviços de vistorias em imóveis, ações de fiscalização na baía da Ilha Grande e da Ribeira, e entrega de carnês de IPTU.”

**Leia-se:**

”**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de embarcações, com condutor para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística.”

ANGRA DOS REIS, 9 DE ABRIL DE 2024.

**MARC ANTOINE HELDER DE TOUCHET OLIHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

O extrato do instrumento contratual, referente ao empenho nº 076/2024/FTAR, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.867, página 8, em 4 de abril de 2024, deverá ser alterado conforme os dados abaixo:

**Onde se Lê:**

”**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação de embarcações para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística; como também, a Secretaria de Finanças, como Órgão Participante, quanto aos serviços de vistorias em imóveis, ações de fiscalização na baía da Ilha Grande e da Ribeira, e entrega de carnês de IPTU.”

**Leia-se:**

”**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de embarcações, com condutor para atender as demandas da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, quanto ao ordenamento turístico e promoção turística”

ANGRA DOS REIS, 9 DE ABRIL DE 2024.

**MARC ANTOINE HELDER DE TOUCHET OLIHON**  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA N.º 018/2024/FTAR**

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme nomeado através da Portaria n.º 476/2022 publicada no Boletim Oficial



nº 1.454 de 18 de fevereiro de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar sem efeito as portarias nº 014/2024/FTAR, de 22 de março de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 1.863, na página 11, nº 016/2024/FTAR, de 4 de abril de 2024, publicada no Boletim Oficial nº 1.867, na página 8, os extratos de notas de empenho nº 060/2024/FTAR e 069/2024/FTAR, ambas publicadas no Boletim Oficial nº 1.863, de 4 de abril de 2024, nas páginas 12 e 13;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

8 DE ABRIL DE 2024

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

### PORTARIA Nº 059/ 2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 17, caput, Lei nº 4037, de 21 de dezembro de 2021, alterada pelas Leis nº 4.065/2022 e nº 4.129/2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor VICTOR HUGOR PEREIRA DE ABREU, Coordenador de Tesouraria, matrícula nº 2500265, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis-ANGRAPREV, em substituição a servidora LUCIANE PEREIRA RABHA, em razão de sua exoneração, passando a integrá-lo em conjunto com os membros designados pela Portaria nº 054/2024/ANGRAPREV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**

DIRETOR - PRESIDENTE

### ERRATA

Na publicação do Extrato de Instrumento Contratual nº 074/2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1864, de 26 de março de 2024, página nº 19,

#### Onde se lê:

“Contrato nº 074/2024”

#### Leia-se:

“**Contrato 075/2024**”

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**CLAUDIA PEREIRA CURCINO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS - INTERINA

### PORTARIA Nº 064/2024/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa nº 2021017780,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252**, para exercer a gestão do Contrato Nº 001/2022 – Processo nº 2021017780, celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e EXATA CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGÓCIOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Consultoria Técnica Previdenciária junto ao órgão gestor no âmbito de apoio e manutenção das ações voltadas à Certificação e Recertificação no Programa Pró-Gestão – RPPS.

**Art. 2º.** Designar o servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO, matrícula nº 70013844**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RENALDO DE SOUSA, matrícula nº 70010946**, como membro titular para exercer a fiscalização do referido contrato.

**Art. 3º.** Designar a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2500256**, em **SUBSTITUIÇÃO** a

servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula n° **12252**, como membro suplente para exercer a fiscalização do referido contrato.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE ABRIL DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **P O R T A R I A N° 065/2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa n° 2022015914,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula n° **12252**, para exercer a gestão do Contrato N° 005/2022 Processo N° 2022015914 celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e a MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria financeira com ênfase em RPPS, na forma do Termo de Referência e seus anexos

**Art. 2º.** Designar o servidor **VICTOR HUGO PEREIRA DE ABREU**, matrícula n° **2500265**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RENALDO DE SOUSA**, matrícula n° **70010946** como membro titular para exercer a fiscalização do referido contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **05 de Abril de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 9 DE ABRIL DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **P O R T A R I A N° 069/2024/ ANGRAPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa n° 2022014659,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designada a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS**, matrícula n° **12252**, para exercer a gestão do Contrato N° 003/2022 Processo N° 2022014659 celebrado entre Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV e VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados, voltados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, contemplando a elaboração de relatórios de avaliação atuarial, parecer atuarial, estudo de aderência e convergência das hipóteses atuariais e acompanhamento atuarial dos respectivos planos de benefícios.

**Art. 2º.** Designar o servidor **JEDIAEL SOUZA ESTODUTO**, matrícula n° **70013844**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RENALDO DE SOUSA**, matrícula n° **70010946**, como membro titular para exercer a fiscalização do referido contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 05 de Abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 9 DE ABRIL DE 2024.

**RENALDO DE SOUSA**  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/SCP**

**EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO, COM IDENTIDADE CULTURAL DE ANGRA DOS REIS, NO ESTANDE DE ANGRA NA RIO ARTES – A FEIRA DA ECONOMIA CRIATIVA.**

A Secretaria de Cultura e Patrimônio – SCP/AR, torna público que realizará de 10 a 14 de abril do corrente, o Processo Seletivo para Artesãos Individuais, interessados em participar da exposição de produtos artesanais em estande adquirido no evento Rio Artes – A

Feira da Economia Criativa, da Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis, em conformidade com as normas deste edital e pela legislação aplicável.

## 1. DO OBJETIVO DO CHAMAMENTO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar Artesãos Individuais de Angra dos Reis, com suas respectivas produções, para ocupação de Estande no evento Rio Artes – A Feira da Economia Criativa, que funcionará de 24 a 28 de abril de 2024, de acordo com o horário de abertura e fechamento do evento.

## 2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para Artesãos Individuais, que produzem artesanato no município de Angra dos Reis.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato será considerada a última inscrição enviada, sendo que os materiais das inscrições anteriores serão descartados.

3.3 Não serão aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos, após o envio de sua inscrição. Tampouco serão aceitas as inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências estabelecidas no presente Edital.

3.4 Os candidatos que enviarem cópias ilegíveis de qualquer material solicitado serão inabilitados.

3.5 Cópia do documento de identidade e do CPF.

3.6 Envio de 05 (cinco) fotos das peças artesanais e descrição técnica utilizada, enviadas por meio do formulário eletrônico fornecido para inscrição.

3.7 A Secretaria de Cultura e Patrimônio não se responsabilizará pelas condições das peças transportadas, portanto devem estar embaladas pelo artista selecionado de acordo com a fragilidade e cuidado que exigem cada obra artística selecionada.

3.8 As obras selecionadas deverão ser acondicionadas, embaladas e preparadas para o transporte de Angra dos Reis para o local da ex-

posição e somente serão transportadas, após constatação que estão em condições de viagem.

3.9. O ônus decorrente da participação neste Edital é de exclusiva responsabilidade do candidato

3.10. As inscrições serão realizadas das seguintes formas:

3.10.1 Os interessados devem preencher o formulário disponibilizado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio de Angra dos Reis – SCPAR/RJ, preenchendo o formulário disponível das 18:00 horas do dia 10 de abril de 2024 até as 23:59 horas do dia 14 de abril de 2024, no site da Prefeitura de Angra e enviando as 5 (cinco) fotos obrigatórias. O envio das informações do artesão e dos produtos a serem expostos deve obedecer rigorosamente ao período de inscrição e aos critérios adotados para participação no processo seletivo.

Inscrições no link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SfW7loVrJZUiZWQHb39Ko9hczy7way7FZIp3ytP1A23sN-TpKQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL-SfW7loVrJZUiZWQHb39Ko9hczy7way7FZIp3ytP1A23sN-TpKQ/viewform?usp=sf_link)

## 4. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 Critérios de Avaliação:

4.1.1 Criatividade e originalidade.

4.1.2 Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forma de expressão do autor).

4.1.3 Expressão Contemporânea.

4.1.4 Incorporação de novos elementos e linguagens entre a cultura tradicional e a cultura moderna, possibilitando a construção de novas identidades.

4.1.5 Produto associado ao turismo de Angra dos Reis, possuindo atributos da iconografia de Angra dos Reis.

4.1.6 Inspiração das técnicas locais voltada com a identidade cultural de Angra dos Reis.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos, em última instância, pela Secretaria de Cultura e Patrimônio e publicado no Boletim Oficial.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024

**BRUNO TEIXEIRA MARQUES PENTEADO**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 481/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 150/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 28 de março de 2024,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** FILLIPHE MOTA DE CARVALHO, matrícula 17399, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Diretor-Presidente do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo SE, no período de 02 a 11 de abril de 2024, durante as férias do titular, Mário Sérgio da Glória Reis, matrícula 6817.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 482/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício – NI IMAAR/DALOG nº 147/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** LAURO HENRIQUE GOMES MENDES, matrícula 3400004, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Interlocução, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, da Superintendência de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CT, com efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FILLIPHE MOTA DE CARVALHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - INTERINO

**PORTARIA Nº 483/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.318, de 28 de março de 2024;

CONSIDERANDO os termos do Ofício – NI IMAAR/DALOG nº 147/2024/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 03 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** LAURO HENRIQUE GOMES MENDES, para o Cargo em Comissão de Assessor de Área de Proteção Ambiental, da Superintendência de Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FILLIPHE MOTA DE CARVALHO**  
DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL  
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS - INTERINO

**PORTARIA Nº 484/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 130/2024/SUPJ, da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, datado de 05 de abril de 2024,



**R E S O L V E:**

**NOMEAR** CLAUDIA PEREIRA CURCINO, matrícula 26124, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, Símbolo SE, nos períodos de 06 a 20 de abril de 2024 e 09 a 23 de outubro de 2024, durante as férias da titular, Elisabeth Magalhães de Brito Sírío, matrícula 27937.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 485/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SAD/COGAB Nº79, da Coordenação de Gabinete, da Secretaria de Administração, datado de 05 de abril de 2024,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** MARCELO CASADO LIMA SAMPAIO DE ARAÚJO, matrícula 11776, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário-Executivo de Infraestrutura, da Secretaria de Administração, Símbolo CC-1, no período de 02 a 11 de abril de 2024, durante as férias do titular, Fabrício Carraro Galluci, matrícula 7084119.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 486/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** DEISE CRISTINA CLAUDINO GONÇALVES CRUZ, para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fiscalização de Contratos, da Secretaria-Executiva de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CT, com efeitos a contar de 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****CONTRATO DE COMPRA Nº 094/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária **QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de 02(duas) embarcações em fibra de vidro de 25', confeccionadas sob medida, para transporte de passageiros, destinadas a atender a Secretaria de Proteção defesa Civil, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no processo administrativo nº 2023024414, que se regerá pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993,

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 60(sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, emitida pela Assessoria de Manutenção e Transporte da Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**VALOR:** Dá-se a este contrato valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA Nº 20241056; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2026.04.122.0204.2002.44905299 ; FONTE DE RECURSO: 15000000 – RECURSO PRÓPRIO

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1829, de 28/02/2024, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do **Secretário de Proteção e Defesa Civil as fls. 315**, constante do processo administrativo nº 2023024414, de 22/06/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024.

ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2024.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a concessão de vagas para estágio curricular obrigatório em unidades escolares da rede municipal de ensino, aos estudantes regularmente matriculados nas unidades escolares de ensino médio no Curso Normal da Secretaria de Estado de Educação, visando a sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I).

**PRAZO:** O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a Lei 11.788 de 25/09/2008, e alterações.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Processo Administrativo SEI-2024-07000088.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

**CONTRATO Nº 096/2024.**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Locação do imóvel localizado à Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, S/N, Km 97, Japuiba, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.934-000, composto de 2 pavimentos. O térreo possui um salão amplo e dois banheiros; O andar superior conta com um escritório, sala de reunião, cozinha, sala administrativa e depósito com prateleiras. Perfazendo uma área total construída de 742,60 m2. Inscrição IPTU nº 02.18.052.2715.001.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

**PRAZO:** O prazo da locação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação do extrato do presente ajuste no Boletim Oficial do Município.

**VALOR:** O valor global deste contrato é estimado em R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor fixado com base na avaliação prévia constante dos autos do processo administrativo nº 2024007190.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000

Dotação Orçamentária: 20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15000000

Para o corrente exercício de 2024, as despesas correrão por conta do empenho nº 2222, de 09/04/2024, no valor de R\$ 156.600,00 (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), Ficha nº 20242810.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através dos Formulários de Solicitação de Empenho Nº 246/SEJIN/2024, de 09/04/2024, devidamente autorizados pelo Secretário-Executivo de Gestão Educacional.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024.

ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**LEI Nº 4.325, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “ABRIL LARANJA” COMO O MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO ANIMAL EM ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º** Institui, no âmbito do Município de Angra dos Reis, que o mês de Abril de cada ano será dedicado à conscientização e prevenção contra a crueldade animal.

**Art. 2º** As campanhas de conscientização deverão ser realizadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela proteção animal, em conjunto com organizações não governamentais, entidades de classe e instituições de ensino, com o objetivo de alertar a população sobre a importância da proteção e do bem-estar animal.

**Art. 3º** O Mês “ABRIL LARANJA” passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Angra dos Reis.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal poderá buscar parcerias e firmar convênios junto às entidades, empresas e demais órgãos da iniciativa privada, para a execução das ações de conscientização do mês “ABRIL LARANJA”.

**Art. 5º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**ERRATA DE PORTARIA**

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição N° 1869 de 8 de abril de 2024, página 18, referente a Portaria de Fiscalização n° 04/2024/SDR.SESEP deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**PORTARIA Nº 04 DE 08 DE ABRIL DE 2024  
DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei Federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula n° 27.985 e CPF n° 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de cobertura metálica para o Ecoponto na Rua Vivaldo Vaz, s/n - Bairro: Parque Bélem - II Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo n° **2024003442**, Ordem de Serviço **02/2024/SDR**, nota de empenho **2040/2024**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa, **FOXY PROJETOS ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA, CNPJ 45.206.359/0001-58**.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula n° 27.872 – CPF n° 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Abril de 2024.

**Leia-se:**

**PORTARIA Nº 04 DE 08 DE ABRIL DE 2024  
DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria n° 1834, publicada em 01 de Novembro de 2023, na Edição 1777 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto na Lei Federal 14.133/2021, resolve:

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula n° 27.985 e CPF n° 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar

como titular da obra de construção de cobertura metálica para o Ecoponto na Rua Vivaldo Vaz, s/n - Bairro: Parque Bélem - II Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº 2024003442, Ordem de Serviço 02/2024/SDR, nota de empenho 2040/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa, **FOXY PROJETOS ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA**, CNPJ 45.206.359/0001-58.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Abril de 2024.

**SERGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### PORTARIA Nº 014/2024/SPP

##### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS, usando de suas atribuições legais, com base no art. 117 da Lei nº 14133/2021.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar como **FISCAL** o(a) servidor(a) **JOSÉ VICTOR GOMES DE ASEVEDO** – Matrícula 30887, para realizar o acompanhamento e a fiscalização do Processo nº 2023028224 – **AQUISIÇÃO DE LICENÇA PERPÉTUA PARA USO DOS SOFTWARES: AGISOFT METASHAPE PRO E GLOBAL MAPPER PRO**, celebrado entre o Município de Angra dos Reis/RJ e as empresas **PISONTEC COM E SERV EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** e **MOGIMA COMERCIAL LTDA**.

**Art. 2º** Designar o(a) servidor(a) **RAFAELLA PATRICIO LIMA** – Matrícula 30055, como **FISCAL Suplente**, do objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos retroativos, a contar da data: 19 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE ABRIL DE 2024.

**AMARILDO TENÓRIO DA SILVA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS - INTERINO

#### PORTARIA Nº 096/2024/SAD

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Inexigibilidade de Licitação Nº **004//2024/SAD.SEGES**, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e **CONTRATOS-GOV SISTEMAS LTDA**, CNPJ 40.628.906/0001-70, firmado em 08/03/2024 e Publicado em 08/03/2024, com fulcro no art. 155, caput da Lei nº 14.133/2021.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **Fabrcício Carraro Gallucci**, matrícula 7084119, para exercer a gestão do processo nº 2024004625, cujo objeto é contratação direta para fornecimento de licença de uso do **SOFTWARE CONTRATOSGOV**.

**Art. 2º.** Fica designado a servidora, **Juliana Rosa Gonçalves**, matrícula nº 28.816, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor, **Marcelo Casado Lima Sampaio de Araujo**, matrícula 11.776, para exercer a suplência da gestão do processo, o servidor **Fabio Martins Rodrigues**, matrícula nº 27.909 para exercer a suplência da fiscalização do mesmo.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE ABRIL DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO





# Escola de Talentos oferta workshop de atendimento ao cliente

Projeto da Prefeitura leva oportunidade de aperfeiçoamento profissional para o Parque Mambucaba



O projeto Escola de Talentos está com 30 vagas abertas para seu Workshop de Excelência no Atendimento ao Cliente, no Parque Mambucaba. Uma ótima oportunidade para quem busca aprimoramento profissional e reside no bairro e adjacências. As inscrições serão na segunda-feira, dia 15, na sede da Secretaria Executiva do Parque Mambucaba (Rua Francisco Guedes da Silva, 1571), ou pelo número (24) 3377-4507. O workshop será no dia 19, sexta-feira, das 8h às 17h, também na sede da secretaria.

O workshop será oferecido por meio de uma parceria com o Senac. Ao final do curso, os alunos receberão certificados do Senac. O pré-requisito para inscrição é idade mínima de 18 anos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (24) 3377-4507.

O projeto Escola de Talentos é uma iniciativa da Secre-

taria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Angra dos Reis. O objetivo é incentivar a capacitação profissional no município, gerando mão de obra qualificada e voltada para as principais necessidades do mercado de trabalho local. Dessa forma, a Escola de Talentos contribui para melhorar a qualidade de vida das pessoas, fomentar a geração de renda e fortalecer a economia local. Iniciado em 2022, o projeto já qualificou em torno de 1.100 pessoas.

Todos os cursos e workshops do projeto Escola de Talentos são gratuitos e têm como objetivo aprimorar conhecimentos para qualificação e requalificação, tornando os profissionais mais completos e atualizados conforme as demandas do mercado. Não há cobrança de mensalidade ou taxa de inscrição. O material didático referente aos conteúdos teóricos dos cursos e a certificação também são fornecidos gratuitamente.